

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 015/2025

Tijucas, 03 de abril de 2025

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS SR. MAICKON CAMPOS SGROTT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a TRANSFERENCIA DE RECURSO, referente a 1º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este orgão e:

Entidade: A.N PRODUÇÕES CULTURAIS

CNPJ: 04.848.978/0001-69

Termo de Fomento: 016/2025

PROJETO AÇÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

Valor a ser repassado: R\$13,400.00

Data da Aprovação mensal: 05/04/2025

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

DANIELA VARGAS HAENDCHEN Presidente do CMDCA Tijucas